

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PARA A POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na Av v Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede social na Rua 227, Nº 395, Qd. 67 Lt. 12E, Sala 1, Setor Leste Universitário, cidade de Santa Helena/GO. CEP: 74605-080, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 010/2020 – POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1. do Contrato principal.

DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 010/2020 – POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE POSSE da data de 25/02/2024 até 16/04/2024.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 010/2020 POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE POSSE.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20604

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

FREDERICO DUTRA
OLIVEIRA:00018258107

Assinado digitalmente por FREDERICO DUTRA OLIVEIRA:
00018258107
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=40619780000177, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FREDERICO DUTRA OLIVEIRA:00018258107
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA
FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
CPF:
RG: